CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 019/2023

APROVADO
Sala das Sessões
Em 13 / 02 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **igualar, nas instituições de ensino, a carga horária do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, com a carga horária do cargo de Auxiliar de Escola.**

JUSTIFICATIVA

A medida visa equiparar, nas Instituições de Ensino, a carga horária do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação com a carga horária do cargo de Auxiliar de Escola, por se tratarem de um trabalho de igual valor prestado, igual produtividade e com a mesma perfeição técnica. Atualmente, os profissionais mencionados acima, cumprem a carga horária de 8h e 6h, respectivamente, sendo idêntico o desempenho das mesmas funções e desenvolvimento das mesmas atividades.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereador